Utilizar os jazigos para ampliação da oferta de vagas de sepultamento, tudo conforme o art. 146 § 2º da Lei Municipal 1046/2019.

Documentos necessários para o recadastramento: PESSOA FÍSICA

- RG e CPF;
- Comprovante ou declaração de residência;
- Certidão de óbito de sepultado (s) no lote;
- Comprovante de sepultamento no lote;
- Termo de cessão ou título de perpetuidade.

#### PESSOA JURÍDICA

- RG e CPF dos sócios;
- Comprovante ou declaração de residência;
- Certidão de óbito de sepultado (s) no lote;
- Comprovante de sepultamento no lote;
- Termo de cessão ou título de perpetuidade;
- documento constitutivo da sociedade.

Para titulares já falecidos com vários herdeiros, haverá a necessidade de autorização, registrada em cartório por autenticidade, de todos os sucessores com a indicação de apenas um sucessor que se tornará o titular do jazigo.

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo solicita que entrem em contato com o cemitério responsável o quanto antes.

São Gonçalo, 20 de fevereiro de 2020.

JEFFERSON ANTUNES GOMES

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

#### SEMCI

**PORTARIA Nº 001/2020** 

INSTAURA SINDICÂNCIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E DESIGNA MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PARA ESTE FIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 202, 203 e 204 da Lei Nº 050/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo.

RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar sindicância para apurar o desaparecimento dos processos de pagamentos nº 30059/2009, 35304/2010, 35306/2010, 39933/2010, 39935/2010, 41930/2010, 7312/2011, 8109/2011, 12380/2011, 12382/2011, 16763/2011, 17096/2011, 17520/2011, 21647/2011, 21653/2011, 22330/2011, 23849/2011, 23850/2011, 23854/2011, 23857/2011, 29910/2011, 29913/2011, 29919/2011, 29923/2011, 35503/2011, 35505/2011, 35939/2011, 35941/2011, 35642/2011, 39473/2011, 6409/2012, 7210/2012, 27053/2012, 42916/2012, 34381/2013, 35396/2013, 35626/2013, 35629/2013, 55196/2013, 24143/2014, 52687/2014, 54663/2014.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para integrar a comissão responsável pela sindicância, sendo que esta ficará sob a presidência da primeira:

- 1) Thamires Montenegro Soares Oliveira Mat. 122.320;
- 2) Renata Oliveira Azeredo Mat. 22.420;
- 3) Jhenety Vidal da Costa Mat. 122.645;
- 4) Nilma Aparecida Borel Mat. 122.211;
- 5) Maria José Matos Candido Mat. 23356.

Art. 3º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para o cumprimento da referida sindicância.

Art.  $4^{\rm o}$  - Tornar sem efeito a Portaria 048/2019, publicada no D.O.E em 23 de dezembro de 2019.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, em 20 de fevereiro de 2020.

DANIELLE F. DE MATOS SILVA Secretária Municipal de Controle Interno

Secretaria Municipal de Controle Interr

Republicado por incorreção da PMSG

## **IPASG**

PORTARIA PRES/DPV N° 53/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

RESOLVE: aposentar CARLOS ALBERTO DE ARAUJO LEITÃO, matrícula nº 16480, função Inspetor de Disciplina, referência B5, a contar da publicação desta portaria, com proventos integrais, conforme artigo 6º, inciso I, II, III e IV, da EC 41/2003, processo 001106/2019.

## **FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Processo nº 001106/2019, Carlos Alberto de Araújo Leitão, matrícula nº 16480, função Inspetor de Disciplina, referência B5, aposentado com proventos integrais conforme Portaria nº 53/2020 a contar da data da publicação deste ato.

PORTARIA PRES/DPV N° 54/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

RESOLVE: aposentar ELANE DAUDT RIBEIRO, matrícula nº 12065, função Professor Docente II, referência E19, a contar da publicação desta portaria, com proventos integrais, conforme artigo 6º, inciso I, II, III e IV, da EC 41/2003 c/c artigo 40, parágrafo 5º da CF/88, processo 001097/2019.

## FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 001097/2019, Elane Daudt Ribeiro, matrícula nº 12065, função Professor Docente II, referência E19, aposentada com proventos integrais conforme Portaria nº 54/2020 a contar da data de publicação deste ato.

### **FAESG**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017/FAESG

Termo Aditivo 3º ao Contrato FAESG Nº 001/2017, partes: FUNDAÇÃO DE ARTES, ESPORTE E LAZER DE SÃO GONÇALO - FAESG E A PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA.

Objeto: Aluguel de Software (Sistema Adm, Contabil, Tesouraria e Folha de Pagamento). Prazo: 12 (doze) meses a contar de 06/02/2020. Conforme Convite nº 002/2017. Fundamento: Artigo 57, IV da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 42.000,00. PT: 22.043-04.122.1001.2.091 — Código da Despesa: 3.3.90.39.00 — Fonte: 00.

# CARLOS NEY PINHO RIBEIRO

Presidente.

#### **FMS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/FMS/2020 O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de

conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS Nº 005/19 Processo Administrativo nº 1314/2018 (FMS), que tem por objeto a o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE LUVA DE BORRACHA, LUVA DE PROCEDIMENTO, RESPIRADOR, FILTRO QUIMICO, ABAFADOR CÔNICO, OCULOS DE SEGURANÇA, PERA DE BORRACHA, PIPETA, MEDIDOR DE SORO, POTE DOSADOR, BACIA PLASTICA, KIT CUBAGEM, TUBO DE ENSAIO, FITA METRICA, LANTERNA, LIXA DE FERRO, CAIXA TERMICA, LENÇOL E COBERTORES PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAÚDE AMBIENTAL, COORDENAÇÃO IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS E CLINICA NOSSA SENHORA DAS VITORIAS - NO MUNICIPIO DE

| EMPRESA: - W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA |        |      |  |                 | CNPJ:<br>06.150.919/0001-48 |           |
|---|--------|------|--|-----------------|-----------------------------|-----------|
| ITEM  | QUANT. | UNID | ESPECIFICAÇÃO  | MARCA           | V. UNIT.                    | V. TOTAL  |
| 7   | 700    | Und  | Evacuador de Ellik para coletas de larva em difícil acesso, composta de bulbo de borracha e haste de plástico transparente de 18 cm de comprimento   | WL              | 125,00                      | 87.500,00 |
| 8   | 1.400  | Und  | Pesca-Larva para água<br>limpa e suja, confecciona-<br>do em arame ,com cabo<br>na cor branca de 30cm,<br>com puga de nylon<br>medindo 10 cm de diâme-<br>tro e profundidade de 10<br>cm   | WL              | 42,90                       | 60.060,00 |
| 12  | 700    | Und  | Bacia plástica medindo<br>15cm x 4cm de 500ml  | PLASNOR<br>THON | 7,00                        | 4.900,00  |
| 15  | 700    | Und  | Fita métrica com 1,5m  | Y.B.P.          | 3,35                        | 2.345,0   |
| 16  | 1.400  | Und  | Lanterna recarregável de 12 Leds. Possui plugue de acordo com o padrão brasileiro; Alimentação bivolt (110v); Bateria recarregável de longa duração com autonomia de 6hrs após carga completa. Alimentação: Bivolt;; Bateria recarregável de chumbo ácido, 4V selada. Capacidade 800 mAh | DP<br>LANTENAS  | 48,50                       | 67.900,0  |
| 19  | 700    | Und  | Chumbo de pesca, pesan-<br>do 100 g  | WL              | 3,20                        | 2.240,0   |

São Gonçalo 30 de janeiro de 2020 DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/FMS/2020 O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de